

REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2025/41, de 22 de maio

Ata da reunião número cinco

Ao dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniram-se na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do Júri do procedimento concursal para o recrutamento de dois trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

Esta reunião foi convocada pela Presidente do Júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de Presidente do Júri; -----

Maria João Costa Correia, na qualidade de vogal efetivo; -----

Susana Maria Neves da Silva, na qualidade de vogal efetivo; -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Aprovar o agendamento da aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica; -----
2. Aprovação do perfil de competências a submeter à aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica. -----

Assim: -----

Ponto 1. -----

Após consulta da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), entidade que, de forma prioritária, reúne atribuições na área de recrutamento e seleção de candidatos, que informou, por e-mail datado de 09 de setembro de 2025, não ter disponibilidade para a aplicação do referido método; inexistindo recursos internos habilitados para o efeito, foi contratualizada a empresa Psicoteste – Centro de Seleção e Formação Lda. para a aplicação do método de seleção no próximo dia 02 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no edifício sede da ESEP, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto. -----

O Júri solicitará ao SGR - Recursos Humanos que envie as respetivas convocatórias aos candidatos admitidos a este método de seleção. -----

Ponto 2. -----

Considerando que a Avaliação Psicológica é, geralmente, feita sob referência de um perfil de



competências previamente aprovado pela entidade recrutadora; considerando que esse perfil é geralmente solicitado ao Júri do procedimento concursal pelas entidades que aplicam o referido método, aprova-se para o efeito usar o perfil de competências já aprovado no Anexo III da ata n.º 1 deste procedimento concursal. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais que nela participaram. -----

Escola Superior de Enfermagem do Porto, dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- OS MEMBROS -----

A Presidente do Júri,

(Ana Rute Ferreira Morim)

Vogais,

(Maria João Costa Correia)

(Susana Maria Neves da Silva)